



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

Em 19 de agosto de 2021.

Memorando Circular n.º 24/2021 - DEE - SESE01

Aos Diretores das Escolas e Gestores dos CEUs da Prefeitura de Guarulhos.

Assunto: Orientações para o uso obrigatório e emissão de novos crachás para servidores

Considerando a necessidade do uso obrigatório do **crachá funcional de identificação** para os servidores da Secretaria de Educação durante o horário de trabalho, objetivando garantir o acesso e a segurança de todos, informamos que a Secretaria de Educação realizará a emissão de novos crachás de identificação no atual padrão da Prefeitura de Guarulhos para os servidores que necessitarem da emissão do crachá neste novo formato.

A unidade deverá enviar a planilha do Anexo I deste memorando circular, devidamente preenchida com os nomes dos servidores da unidade:

Preenchimento

Motivo: alteração de cargo, servidor sem crachá, crachá modelo antigo, desgastado ou com foto desatualizada – identificar com SIM ou NÃO;

e-mail: dee-cracha@educacao.guarulhos.sp.gov.br, aos cuidados do Departamento de Ensino Escolar – SESE01

PRAZO PARA ENVIO: até 03/09/2021

Substituição de foto

Verificar a foto disponível no Portal do Servidor, na área logada, avaliando a necessidade de substituição, identificando com SIM ou NÃO na planilha. Em caso afirmativo, deverá ser enviada uma fotografia com as seguintes características:

- 1) Fundo branco ou o mais claro possível;**
- 2) Priorizar o rosto e o cabelo do fotografado, em posição frontal;**
- 3) Fotos em posição lateral ou contendo gestos não serão consideradas;**
- 4) NÃO tire foto de outra foto. A nitidez e a qualidade ficam comprometidas e também não serão consideradas;**
- 5) NÃO digitalize foto para enviar;**
- 6) A foto deverá ser enviada no formato “jpeg” ou “jpg”; e**



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

- 7) O arquivo da foto deve ser salvo com o código funcional e o nome do servidor, sem ponto, traços ou acentos. Exemplo: 00000 MARIA ISABEL DE JESUS**



Caso não sejam atendidas as orientações, o crachá será emitido com a foto atual do Portal do Servidor.

Informamos ainda que haverá a confecção de crachás para os Condutores Escolares e seus monitores, portanto, neste primeiro momento, solicitamos o encaminhamento das fotos dos mesmos, conforme orientações acima e preenchimento da planilha do Anexo II deste memorando, com os dados de cada condutor/monitor.

Após a emissão dos crachás, realizaremos novas orientações para a retirada dos mesmos na Secretaria de Educação, lembrando que enviaremos cordões a todos os servidores para substituição do antigo.

Reiteramos que o uso do crachá é obrigatório durante o tempo que o servidor permanecer no trabalho e seu uso será fiscalizado pela gestão da unidade.

Atenciosamente,


Melissa Pires Gomes
Diretora de Departamento
- em exercício -

De acordo,


Fábila Aparecida Costa
Subsecretária de Educação